

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração, em sua 12ª/2025 Reunião Ordinária, realizada nesta data, deliberou pela atribuição de crédito contábil referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2025.

O valor bruto atribuído é de R\$ 164.900.597,83 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) que corresponde a R\$ 0,102298668 por ação ordinária e R\$ 0,112528535 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. O valor para cada UNIT corresponde a R\$ 0,552412806.

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas imunes ou isentos.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2025, e complementa o montante creditado contabilmente no 1º semestre de 2025 sob o mesmo título. A partir de 02 de janeiro de 2026, as ações serão negociadas ex-juros.

A disponibilização financeira dos respectivos valores ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária prevista para 29 de abril de 2026.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores